



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020  
Lei Municipal nº 4.391/2025

---

06 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 157 / ANO 2026

PÁGINA 1

---

### ÍNDICE

<b>GOVERNO MUNICIPAL</b> .....	2
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b> .....	2
PORTARIA Nº 199/2026 .....	2
PORTARIA Nº 200/2026 .....	2
PORTARIA Nº 201/2026 .....	3
PORTARIA Nº 202/2026 .....	3



**GOVERNO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 199/2026**

O Sr. **Luís André de Araujo Sasso**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** à servidora **Mariglei Dias de Lima**, matrícula nº 231865-9, Professora, **02 (dois)** anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar de **03 de março de 2026**, nos termos do artigo 109 da Lei Municipal nº 1.685/94 e conforme processo nº 2026/02/000782.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 05 de março de 2026.**

**Luís André de Araujo Sasso,**

*Vice-Prefeito no exercício do cargo*

*de Prefeito de Rosário do Sul/RS*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos*

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: e34c673e-4d00-41f8-9ea8-e7bb5f10964d

**PORTARIA Nº 200/2026**

O Sr. **Luís André de Araujo Sasso**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE PRORROGAR** a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida pela Portaria nº 255/2024 à servidora **Simone Ferreira de Souza**, matrícula nº 233425-2, Professora, por mais **02 (dois)** anos, a contar de **07 de março de 2026**, de acordo com artigo 109 da Lei Municipal nº 1.685/1994, conforme processo nº 2026/02/000718.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 05 de março de 2026.**

**Luís André de Araujo Sasso,**

*Vice-Prefeito no exercício do cargo*

*de Prefeito de Rosário do Sul/RS*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: 14de6f32-520b-49f5-9991-dbed803fea66





### PORTARIA Nº 201/2026

O Sr. **Luís André de Araujo Sasso**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 2026/03/000870 e em conformidade com o que estabelece o §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e o §1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.064/2010, **CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA** no valor correspondente a sua contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, ao servidor **Nivaldo Liomar Maicá da Silva**, cargo de Motorista, matrícula nº 232138-5, com 44 horas de serviço semanais, a ser custeado pelos recursos livres do Orçamento Municipal, a partir da data de **01 de março de 2026**.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 05 de março de 2026.**

**Luís André de Araujo Sasso,**

*Vice-Prefeito no exercício do cargo*

*de Prefeito de Rosário do Sul/RS.*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: 8aac455e-98c3-4f46-9c23-bdab67aee454

### PORTARIA Nº 202/2026

O Sr. **Luís André de Araujo Sasso**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, com as respectivas áreas representativas indicadas, para compor a **Comissão Municipal de Avaliação** responsável pelas avaliações de imóveis para fins de tributação do Imposto de Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação. Fica revogada a Portaria Municipal nº 095/2025.

Diogo Borges Nunes	Procuradoria Jurídica
Graziele dos Santos Gonçalves	Departamento de Arrecadação e Cadastro
Gleber Clairton Severo Machado	Departamento de Engenharia
José Inocêncio Barbosa Macedo	Fiscalização Tributária
Rafael da Silva Machado	Assessoria Contábil
Hugo Machado Rocha Rodrigues	Cadastro Imobiliário

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 06 de março de 2026.**

**Luís André de Araujo Sasso,**

*Vice-Prefeito no exercício do cargo*

*de Prefeito de Rosário do Sul/RS.*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração*





e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: 9af2c28b-1bc4-4eff-b40e-d5e213842b78





## EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL**

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul  
www.rosariodosul.rs.gov.br  
Lei Municipal nº 4.391/2025

**Marcos Paulo Silva da Luz**

Prefeito

**Nelson Rocha Rodrigues Junior**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Prefeitura Municipal de Rosário do Sul**

Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000  
Telefone: (55) 3231-2844  
Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30

